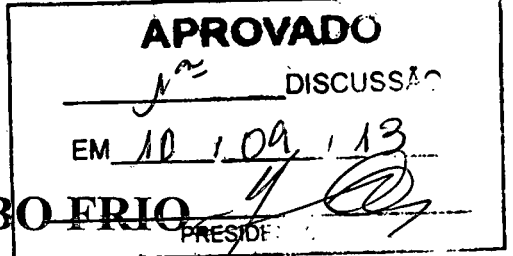




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 432/2013.

Em, 05 de agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL REMETER A ESTA CASA LEGISLATIVA, UMA MENSAGEM DE ANISTIA FISCAL DE JUROS OU MULTA A TODOS OS CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM O MUNICÍPIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando remeter a esta Casa Legislativa, uma mensagem de anistia fiscal de juros ou multa todos os contribuintes em débito com o Município.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com a crise mundial e, nós não estamos fora deste contexto, é crescente o número de inadimplência em tôdas as esferas da economia, conforme tomamos conhecimento diariamente através dos jornais e televisão.

Sabemos da importância da valorização do mecanismo de adimplência, porém, com a dificuldade de toda a economia em si, e, com a necessidade de aplicarmos a cobrança aos inadimplentes, é de suma importância que consigamos resolver os problemas da melhor forma possível.

Com a concessão de anistia, de forma ampla e com um período pré-determinado, contribuiremos para que os impostos sejam quitados, ajustando assim, a



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

necessidade de recebimento dos recursos, os quais devidos, sem dúvida e, o pagamento dos mesmos.

Facilitando o pagamento para o contribuinte devedor, ajustaremos a flexibilização do sistema, já que, mesmo “perdendo” o valor de multas ou juros, com o recebimento do que não estava sendo pago, poderemos “compensar” o município, na forma contábil, além, do aspecto social, que de alguma forma, será atingido.

Solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.

